PROJETO DE LEI N° 96/2025.

Autoriza a pesca nas dependências dos lagos municipais de Ivaiporã/PR durante a quarta, quinta e sexta-feira Santa e o sábado de Aleluia e dá outras providências.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizada a pesca, anualmente, nas quartas, quintas, sextas-feiras Santas e no sábado de Aleluia, nas dependências dos seguintes lagos públicos municipais:

I – Lago do Parque Ambiental Jardim Botânico;

II – Lago do Parque Ambiental Pouso Alegre (Furnas);

III – Lago das Flores.

§1º A autorização prevista neste artigo tem por finalidade fomentar o lazer e a integração social da comunidade, bem como possibilitar o manejo e o controle ambiental dos peixes existentes nos referidos lagos.

§2º Autoriza-se que os peixes pescados sejam levados pelos respectivos pescadores, sendo vedada a comercialização dos mesmos.

§3º A pesca autorizada por esta Lei poderá ser praticada diariamente das 7h00min (sete horas) às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos).

Art. 2º A pesca será aberta a todas as pessoas, e o pescador poderá utilizar-se de equipamentos e iscas de sua preferência, sendo permitido apenas varas, molinetes, carretilhas, linhas e anzóis.

Parágrafo único. Fica proibido adentrar na água para desenroscar linhas ou anzóis, jogar lixo na água e/ou nas margens, bem como utilizar redes, tarrafas ou outros equipamentos similares.

Art. 3º A fiscalização da atividade autorizada por esta Lei caberá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, em conjunto com os demais órgãos competentes da administração pública municipal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 3.181/2018, nº 3.332/2019 e nº 3.339/2019.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete da Prefeita em exercício, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (21/10/2025).

GERTRUDES BERNARDY:50046438904

Assinado de forma digital por GERTRUDES BERNARDY:50046438904
Dados: 2025.10.21 09:47:53 -03'00'

Gertrudes Bernardy
Prefeita em exercício

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o **PROJETO DE LEI N° 96/2025**, que tem por finalidade autorizar a pesca nas dependências dos lagos municipais de Ivaiporã/PR nas quartas, quintas, sextas-feiras Santas e no sábado de Aleluia, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade unificar e atualizar a legislação municipal referente à autorização de pesca nos lagos públicos de Ivaiporã, consolidando as disposições constantes nas Leis Municipais nº 3.181/2018, 3.332/2019 e 3.339/2019, ora expressamente revogadas.

Com a presente proposta, fica autorizada, de forma permanente e organizada, a pesca nos três principais lagos municipais, sendo: Jardim Botânico, Parque Ambiental Pouso Alegre (Furnas) e Lago das Flores, durante parte da Semana Santa, nos dias de quarta, quinta e sexta-feira Santa e sábado de Aleluia, período em que tradicionalmente a comunidade realiza atividades de lazer e confraternização.

A medida contribui para o fortalecimento das tradições locais, o estímulo à convivência familiar e comunitária, e ainda possibilita o manejo e controle ambiental dos peixes existentes nos lagos, prevenindo o excesso populacional e eventuais prejuízos ecológicos.

Portanto, trata-se de um projeto de interesse público, que harmoniza aspectos socioambientais, culturais e recreativos, promovendo o uso sustentável dos espaços públicos.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Projeto de Lei para análise e aprovação dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa.

GERTRUDES BERNARDY:50046438904

Assinado de forma digital por GERTRUDES BERNARDY:50046438904
Dados: 2025.10.21 09:48:09 -03'00'

Gertrudes Bernardy
Prefeita em exercício